



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2021, às 15:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua décima reunião extraordinária do ano, convocada na forma da lei para apreciação de pendências e em atendimento a solicitação do Executivo Municipal, através do ofício nº 253/2021, para tratativa de urgentes Projetos de Lei referentes a suplementações diversas e ao código de obras. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. A reunião se iniciou com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o Exmº Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando a leitura da ata da nona reunião extraordinária, a qual foi aprovada por 07 (sete) votos, abstendo-se o Vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior, dela ausente. Em primeira mão, foi lido o ofício nº 253/2021, do Executivo Municipal e na sequencia, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 061 e 051/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 060/2021. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 060/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 080/2021 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 060/2021 ficou, então, aprovado. Ato contínuo, o Executivo Municipal apresenta a Mensagem nº 077/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 062/2021, que "Abre Crédito Suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências" e a Mensagem nº 078/2021, que traz consigo, o Projeto de Lei nº 063/2021, que "Abre Crédito Suplementar, inclui fontes de recursos e dá outras providências." Matérias encaminhadas para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A reunião foi, então suspensa. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, essas comissões apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 064 e 053/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 062/2021. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 062/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 082/2021 apresentado pelo vereador João Nestor de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 062/2021 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, também, os Pareceres numerados respectivamente como 065 e 054/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 063/2021. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 063/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 083/2021 apresentado pelo vereador Francisco Evandro de

Alexandre Cristiano Batista das Graças
Francisco de Assis Siqueira de Miranda
Francisco Evandro de Carvalho
João Nestor de Carvalho
Jovino César Romão
Paulo Celso de Carvalho Júnior
Paulo César de Freitas
Sirley Geraldo de Carvalho
Dra. Luana Aparecida Ávila



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Carvalho. Em ambas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 063/2021 foi, assim, aprovado. A partir daí, as atenções se voltaram para o Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Institui o novo Código de Obras do Município de Nazareno – MG e dá outras providências". A reunião contou com a presença do senhor José Emi de Moura, advogado representante da empresa que presta assessoria técnica, contábil e jurídica à Câmara de Vereadores. Foi de especial importância esta presença, pois assim, foi possível dar conteúdo aos edis, elucidando todas as dúvidas surgidas durante a tramitação deste Código. Os vereadores ressaltaram as reuniões feitas durante este processo, com ênfase à presença em uma delas, de três engenheiros civis, conhecedores, também, da aplicabilidade da engenharia em aspectos urbanos. Após a discussão sobre itens pontuais indicados por vereadores, foi consensual a necessidade de algumas alterações, a maior, de prazos diversos, em atendimento a solicitações de munícipes, sendo elaborada a emenda modificativa consoante aos prazos acordados. Após longo período de discussão, foi apresentada a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, de autoria dos vereadores João Nestor de Carvalho, Sirley Geraldo de Carvalho, Paulo César de Freitas e Alexandre Cristiano Batista das Graças. Submetida à apreciação do Plenário, esta Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi, então apresentado para discussão e apreciação, o Parecer conjunto elaborado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que obteve aprovação por 08 (oito) votos. Em primeira discussão e votação, este Projeto de Lei complementar foi aprovado por unanimidade. Em prosseguimento, foi aprovado o Requerimento nº 084/2021, de autoria do Vereador Francisco Geovane, com voto contrário do Vereador João Nestor de Carvalho, permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. E em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2021 foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo contrário, o Vereador João Nestor de Carvalho, ficando, portanto, aprovado. Acatando indicações e observando a proporcionalidade partidária, o senhor presidente, consoante a legislação regente, nomeou para a Comissão Representativa, os vereadores Sirley Geraldo de Carvalho, Francisco Evandro de Carvalho, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Geovane e Paulo Celso de Carvalho Júnior, sendo eleito seu presidente, o vereador Francisco Geovane. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 29 de Dezembro de 2021.

João César Romão